**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 255, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispensa o profissional ANDRÉ NASCIMENTO PRESTES MEDEIROS do Emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Coordenador Técnico de Análise de Pessoa Jurídica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria de Contratação CAU/SP nº 055, de 20 de outubro de 2014.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Portaria de Contratação CAU/SP nº 055, de 20 de outubro de 2014, que nomeia ANDRÉ NASCIMENTO PRESTES MEDEIROS para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenador Técnico do CAU/SP, e dá outras providências; e

Considerando a solicitação constante do Memorando CAU/SP-RH nº 048/2021 nos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 030/2021, que trata da demissão de empregado de livre provimento e demissão do CAU/SP.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Coordenador Técnico de Análise de Pessoa Jurídica, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designado pela Portaria de Contratação CAU/SP nº 055, de 20 de outubro de 2014, o profissional ANDRÉ NASCIMENTO PRESTES MEDEIROS.

Art. 2º Tendo em vista a dispensa de que trata o art. 1º antecedente, fica rescindido o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, nos termos do Aviso de Rescisão de Contrato constante do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 030/2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Contratação CAU/SP nº 055, de 20 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP